



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, na forma abaixo:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro Centro, CEP: [REDACTED], Manaus/AM, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80, com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP: 69.020-110, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AM e inscrito

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Avenida [REDACTED], [REDACTED] casa nº [REDACTED] Bairro [REDACTED] CEP: [REDACTED], doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01925/2023-67 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2022 - SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 008/2022-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023 a 01/05/2024**, bem como reajuste anual de **3,553030% no valor do contrato**, com base no índice econômico oficial IPCA, conforme especificações do Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo passa a ser de **R\$ 7.408,90 (sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 88.906,80 (oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904003; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, a Nota de Empenho nº 2023NE0000312. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta da dotação que for consignada em orçamento vindouro.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de abril de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

LINCOLN NUNES DA SILVA

PRODAM
Contratado

Testemunhas:

NOME FABIANA DE ARAÚJO GOMES BARROS

CPF ███-███-432-72

RG ███-███-███

ASS Fbauon.

NOME MARIA DE FATIMA BEZERRA

CPF: ███-███-███-04

RG ███-███-███-05

ASS Fátima Bezerra

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





Governo do Amazonas entrega Ramal das Flores pavimentado e facilita escoamento da produção

Alex Pazuello/Secom

Localizado no entorno da rodovia BR-174, ramal recuperado beneficia, principalmente, produtores de flores tropicais

O Governo do Amazonas entregou, no dia 24 de abril, o Ramal das Flores totalmente pavimentado. A obra realizada no ramal, situado no quilômetro 916 (antigo quilômetro 32) da rodovia BR-174, na zona rural de Manaus, melhora a trafegabilidade e facilita o escoamento da produção rural, principalmente de flores tropicais.

Desde 2019, a atual gestão do Governo do Amazonas já concluiu mais de 137 quilômetros de ramais e estradas por meio de 23 obras de pavimentação. Atualmente, o Estado executa a pavimentação de outros 154 quilômetros em 20 obras.

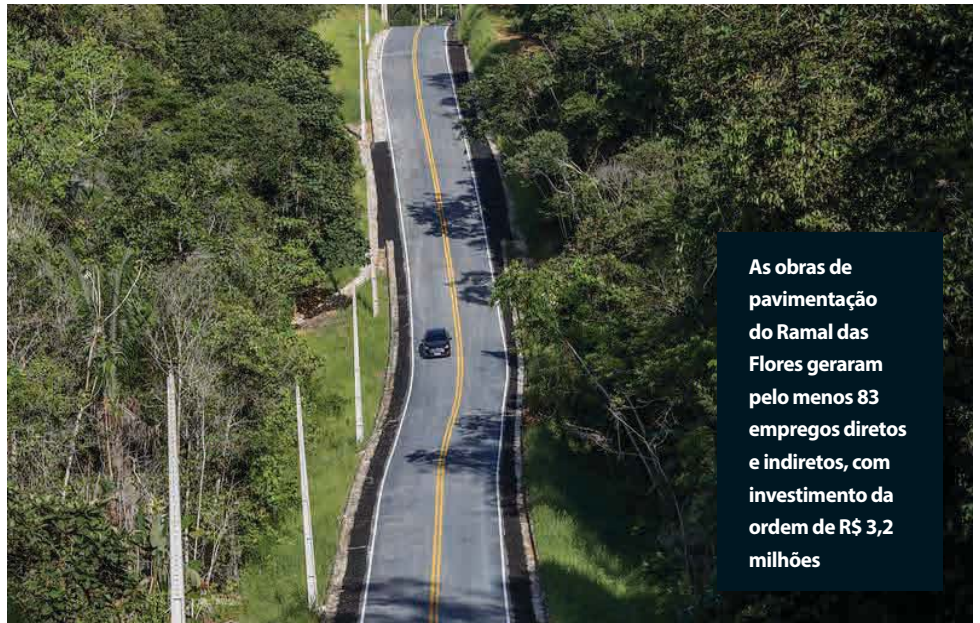
A demanda pela pavimentação do ramal é antiga, mas a solicitação só foi atendida pela atual gestão. Realizadas pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), as obras de pavimentação do Ramal das Flores geraram pelo menos 83 empregos diretos e indiretos. O investimento é da ordem de R\$ 3,2 milhões.

O ramal recebeu serviços em pouco mais de três quilômetros de extensão, incluindo terraplenagem e regularização de leito, pavimentação em concreto asfáltico, drenagem com bueiros, sarjeta, meio-fio e sinalização horizontal. A pista de rolamento conta com seis metros de largura e um metro de acostamento para cada lado.

Segundo Arlena Maria Gato, que preside a associação dos floricultores do local, a pavimentação trará desenvolvimento aos produtores. "Muita gratidão mesmo, primeiramente a Deus e ao governo que nos atendeu", afirmou a presidente da associação dos floricultores, Arlena Maria Gato.

Produção de Flores

A pavimentação do ramal beneficia produtores da região, principalmente de flores e folhagens tropicais, que apontam que a falta de condi-



As obras de pavimentação do Ramal das Flores geraram pelo menos 83 empregos diretos e indiretos, com investimento da ordem de R\$ 3,2 milhões



ções de tráfego na via acabava comprometendo a produção.

Com a melhoria na logística, os produtores esperam ampliar o mercado, com possibilidade de tornar o Amazonas um polo mundial exportador de flores e folhagens tropicais.

A produtora Yara Batista disse que, com o ramal asfaltado, a expectativa é que a produção cresça e, conseqüentemente, o lugar venha a se tornar um polo de exportação de flores. "Agora nós vamos produzir flores e levar para o exterior. Pelo menos 6 países responderam ao nosso e-mail. Agora é cultivar, plantar e exportar", enfatizou Yara.

Os produtores da Associação dos Floricultores e Produtores de Plantas do Amazonas (AFPAM) estão preparados para a comercialização nacional e internacional. Segundo a associação, a marca está registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) e a entidade já possui registro na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Com autorização da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) - Resolução 162/1999 -, os produtores da Associação dos Floricultores e Produtores de Plantas do Amazonas podem atuar em área de 900 hectares. A entidade conta com o apoio da Federação da Agricultura e Pecuária - Amazonas (Faea).

com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.0 02346/2023-92-SEINFRA.

Manaus, 15 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 134195

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2022-SEINFRA, por mais 801 (oitocentos e um) dias, a contar de 06/03/2024, e execução por mais 1096 (mil e noventa e seis) dias, contados de 16/05/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.002665/2023-06-SEINFRA.

Manaus, 15 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 134197

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa VF DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 037/2022-SEINFRA por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002613/2023-21-SEINFRA.

Manaus, 15 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 134200

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura -SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 013/2021, sem modificação do valor global do ajuste, procedendo-se à readequação do cronograma de desembolso, de forma a extinguir a 5ª e a 6ª parcelas, repassando os respectivos valores à 4ª parcela, que passará, portanto, a ser o último repasse, na quantia total de R\$ 1.017.720,55 (Um milhão, dezessete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.001 854/2023-53-SEINFRA.

Manaus, 15 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 134202

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 038/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2022 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023, bem como reajuste anual de 3,553030% no valor do contrato, na forma do Projeto Básico; Data da Assinatura: 27/04/2023; Valor global: R\$ 88.906,80 (oitenta e oito mil novecentos e seis reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904003; Nota de Empenho: 2023NE0000312; Processo

Administrativo: 1925/2023-67-SEJUSC; Fundamento do ato: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 12 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 134097

Extrato nº 039/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2022 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023, bem como reajuste anual de 3,286900% no valor do contrato, na forma do Projeto Básico; Data da Assinatura: 28/04/2023; Valor global: R\$ 970.280,16 (novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 1.501.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2023NE0000316; Processo Administrativo: 2016/2023-46-SEJUSC; Fundamento do ato: art. 51 da Lei nº 8.245/91.

Manaus, 12 de maio de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 134098

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 037/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, AUTORIZA o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado: Nomes e Cargos: Anderson Saldanha de Souza, Colaborador. SCDP: 519974. Karina Nascimento de Sá, Colaboradora. SCDP: 519990. Thyago Tavares de Albuquerque, Colaborador. SCDP: 519995. Período: 09/06/2023. Destino: Manaus/ Presidente Figueiredo/ Manaus. Objetivo: Realização do 10º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 5º Período de Certificação. Referência processos: 01.01.030101.002487/2023-45-SIGED, 01.01.030101.002484/2023-01-SIGED e 01.01.030101.00 2480/2023-23-SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 15 de maio de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 134164

RESENHA N.º 038/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, AUTORIZA o deslocamento e o pagamento de Diárias, conforme especificado: Nomes e Cargos: Anderson Saldanha de Souza, Colaborador. SCDP: 519983. Karina Nascimento de Sá, Colaborador. SCDP: 519994. Thyago Tavares de Albuquerque, Colaborador. SCDP: 519998. Período: 12/06/2023 a 16/06/2023. Destino: Manaus/ Itapiranga/ Silves/ Itacoatiara/ Rio Preto da Eva/ Manaus. Objetivo: Realização do 10º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Itapiranga, Silves, Itacoatiara e Rio Preto da Eva, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 5º Período de Certificação. Referência processos: 01.01.030101.002485/2023-56-SIGED, 01.01.0 30101.002482/2023-12-SIGED e 01.01.030101.002479/2023-07-SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Manaus, 15 de maio de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 134165